



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI Nº 2.516 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013-PM=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE
PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e
eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Palmital, através
da senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir crédito especial para atender as
despesas do Fundo Municipal de Saúde, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal
nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria...:04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária...: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE

Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES

Fonte.....: 5- TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS

Aplicação.....:300.0056-Academia de Saúde

Valor.....:R\$180.000,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º
serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1-Superavit Financeiro ocorrido na conta específica do Convenio
assinado.....**R\$ 36.000,00**

2-Excesso de arrecadação a ocorrer com a transferência do saldo remanescente do
convênio por parte do Governo Federal.....**R\$144.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de fevereiro
de 2013.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PALMITAL
Cada vez melhor 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 21 de fevereiro de 2013.

DANILO ALVES PEREIRA

-COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO-

